

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5E0139E0A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Processo Administrativo N° 042/2025.
Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 004/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Agasalhado no [inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21](#), na Justificativa da Agente de Contratação e ainda no parecer Jurídico no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, da Assessoria Jurídica deste Município datado de 9 de junho de 2025, de que trata o DFD-029/2025 - SEGOV de 09 de junho de 2025, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, contratar de forma direta, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.913/0001-16 e no CRA/PE nº 00386-ROE, para realização de serviços especializados em consultoria e assessoria técnica administrativa.

Contratante: Município de Francisco Santos – PI, CNPJ: 06.553.713/0001-69.

Contratada: Nogueira Lima e Coutinho Sociedade de Advogados, CNPJ: 35.328.913/0001-16 e no CRA/PE nº 00386-ROE.

Valor mensal de R\$ 18.898,86 (dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Valor anual R\$ 226.786,32 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 799 – Outras Vinculações Legais.

Em cumprimento ao disposto no [art. 72, Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21](#), determino a publicação desta **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** no diário oficial e sítio eletrônico oficial, para que produzam seus jurídicos e legais feitos.

Expeça-se o Instrumento de Contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco Santos - PI, 9 de junho de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867852
4391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.06.16 08:11:06 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal